



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER N° 025/18**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0022/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), visando a aquisição/troca de veículo e melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com recursos provenientes do FMDCA.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0022/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de maio de 2018.

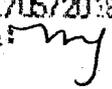
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VITOR BINI TEODORO**  
Presidente da Comissão

  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vice-Presidente

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
25.345      21/05/2018 11:04:24  
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 15.500.618/0001-04 – Website: www.camara-paraguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0022/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), visando a aquisição/troca de veículo e melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com recursos provenientes do FMDCA.*

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo possa celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), visando a aquisição/troca de veículo e melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com recursos provenientes do FMDCA.

Termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias, selecionadas por meio de chamamento público, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade; em regime de mútua cooperação, com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas entidades em plano de trabalho, com metas e ações que contemplem o interesse público, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver.

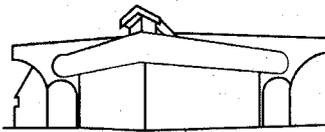
A ACIPP (Casa Abrigo) é uma organização da sociedade civil, que, desde 1996, presta o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, sempre atendendo a legislação vigente e ofertando um serviço com qualidade e eficiência.

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade, o Público-Alvo da parceria são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos. A solicitação de troca ou aquisição de um novo veículo Kombi justifica-se pelo fato de que as crianças e adolescentes acolhidas pela entidade, por ordem judicial e pelo Conselho Tutelar, conforme as normas do Estatuto da Criança e Adolescente — ECA, são transportadas diariamente para as escolas municipais e estaduais, centros de convivência e de fortalecimento de vínculos, rede pública municipal e regional de saúde. Além disso, frequentam atividades de lazer, esportivas e culturais promovidas pelo Município.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Para a execução das ações e atividades previstas na parceria serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse municipal e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de contrapartida da entidade:

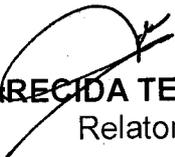
Os recursos financeiros municipais, provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), serão repassados pelo Município em parcela única. Os recursos financeiros da contrapartida serão alocados pela ACIPP também em parcela única.

O recurso financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alocado ao FMDCA, decorre de doação realizada por empresa à ACIPP, destinado à aquisição de veículo. De acordo com a legislação tributária nacional, parte do Imposto de Renda que os contribuintes tenham que pagar pode ser doado a entidades que realizam trabalhos sociais. Os limites são definidos em até 6% (seis por cento) do imposto devido por pessoas físicas e até 1% (um por cento) do imposto devido por pessoas jurídicas.

#### VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0022-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de maio de 2018.

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Relatora